

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
17 maio 99

PROJETO DE LEI Nº

379

, DE 1.999

FLS. Nº 01
RGL 2681
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

ALTERA O DECRETO Nº 43.948, DE 09 DE ABRIL DE 1.999

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA

Artigo 1º - Fica alterado o anexo a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 43.948, de 9 de abril de 1999, para subdividir a circunscrição administrativa da Diretoria de Ensino de Birigui e criar a Diretoria de Ensino de Penápolis, abrangendo os seguintes municípios:

1. Alto Alegre
2. Avandava
3. Brauna
4. Barbosa
5. Clementina
6. Luisiana
7. Santópolis do Aguapei
8. Penápolis

Artigo 2º - As despesas com aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento e suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em _____, de 1.999

[Assinatura]
DEPUTADO GERALDO VINHOLI

PDT

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 2681 de 18.05.1999
Autuado com 03 folhas
Ass. *[Assinatura]*

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinaturas
SSC/715/1999
Conferente *[Assinatura]*

ENTREGUE A PRESALTA
13 MAI 1435 033887

FLS. N.º 02
RGL 2681

A

JUSTIFICATIVA

A Delegacia de Ensino de Penápolis, em funcionamento desde 1976, é uma das de maior destaque no Estado e a primeira na região em termos de desempenho, tanto educacional quanto administrativa, reconhecida pela Coordenadoria de Ensino do Interior como "Delegacia Nota 10".

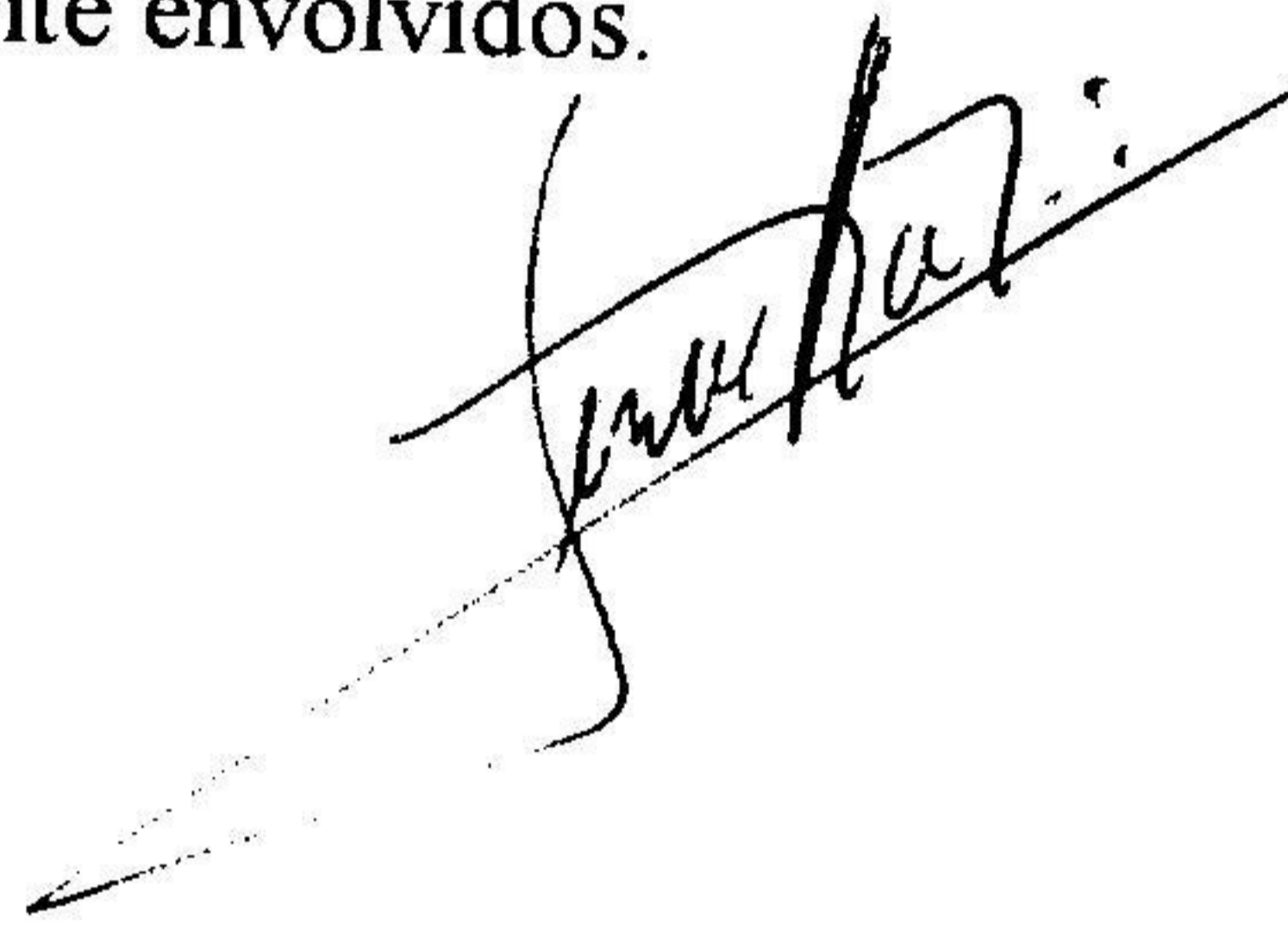
A cidade de Penápolis está localizada no entroncamento de duas importantes rodovias estaduais - Marechal Rondon (SP 300) e Assis Chateaubrian (SP 425) onde, ao longo destas rodovias, localizam-se os municípios atendidos pela referida Delegacia de Ensino, facilitando sobremaneira o acesso e atendimento dos docentes, funcionários, alunos e pais. Os 7 municípios que agregam a Delegacia de Ensino de Penápolis, sofreriam com o aumento da distância não só física, como econômica, didática, pedagógica e administrativa.

O desmonte da referida Delegacia viria prejudicar trabalhos pedagógicos, programas sociais e projetos educacionais em andamento.

Centralizar o atendimento das escolas da região em Birigui, além de um certo artificialismo nos critérios de reorganização, implicará na centralização tanto cultural quanto econômica, já que canaliza as atividades para centros econômicos maiores.

Cabe também destacar que Penápolis sedia uma Fundação Educacional de formação superior com forte presença regional e enraizamento cultural, fornecendo, de longa data, grande parte dos quadros que atuam na educação.

Pelo exposto, solicito o acolhimento desta Casa, revertendo assim uma situação imposta sem prévia consulta dos diretamente envolvidos.



Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 18-05-99



Folha 4
Proc. 2681
J

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 44ª a 48ª Sessões Ordinárias (de 19 a 25/05/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 25/05/99

J